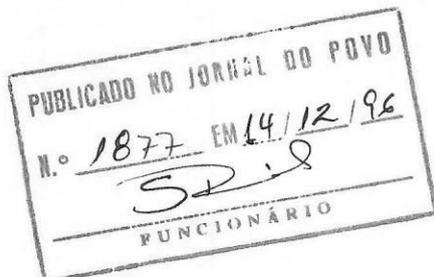


PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone 228-6543
SARANDI - CEP. 86985-000 - PARANÁ



DECRETO Nº 421/96

SÚMULA:- Revoga o Decreto nº 159/94, 07/07/94 na forma que especifica:

MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em todo o seu teor, o Decreto Municipal nº 159/94 de sete de julho de 1.994, que dispoe sobre a nomeação da Servidora Municipal a Sra. LILIAN CLORI SANCHES EIDAM, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, de CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO, Símbolo CC - 3.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito apartir de 10 de dezembro de 1.996, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL , 04 de dezembro de 1.996.

Milton Aparecido Martini
MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal